

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe do ano económico de 2025.

Deliberação de 10 de janeiro de 2025

Que aprova o Orçamento e Plano de Atividades da Câmara Municipal para o Ano Económico de 2025.

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua 2ª (segunda) Sessão da IX Legislatura, no dia 10 de janeiro de 2025, delibera, nos termos conjugados do artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e do artigo 81º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1º

Objeto da Deliberação

1. Aprovar, com 11 (onze) votos a favor da bancada do PAICV, 4 (quatro) contra da bancada do MPD e nenhuma abstenção, a proposta de Orçamento do Município de São Filipe para o ano económico de 2025, no montante de 758.502.124\$00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Escudo).
2. Integra este orçamento, aprovado pela presente Deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 2º

Regime Geral

1. O orçamento constitui o principal instrumento de política económica e financeira do Município de São Filipe e um dos meios de garantia de materialização das principais propostas do plano de atividades do Município para o exercício económico de 2025.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz na sua elaboração execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das Finanças locais, bem como o novo Classificador das Receitas e Despesas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 37/2001, de 30 de dezembro, aplicada com as devidas adaptações ao Orçamento Municipal e das demais regras e princípios exigidos pela Contabilidade Pública Municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidos no articulado desta Deliberação, as normas e orientações de caráter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para arrecadação de recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais, nomeadamente as previstas nos artigos 6 e 7 desta deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

1. A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47 da Lei das Finanças Locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de ponderação e contenção na previsão de receitas e fixação de despesas, os seguintes dispositivos de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciadas em cada sessão ordinária do ano económico de 2025:

- a) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal, de gestão de recursos humanos definidas neste orçamento;
- b) Acompanhar a implementação do sistema de cobrança dos créditos Municipais e os constrangimentos enfrentados na sua mobilização;
- c) Adotar medidas de acompanhamento resultante de incentivos fiscais concedidos pela Câmara e pelo Governo com implicações diretas nas receitas Municipais;
- d) Analisar os balancetes trimestrais do município a serem enviados com regularidade conforme o artigo 53º n.º 3 da Lei das Finanças Locais;

2. Para o efeito do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com o previsto no artigo 53º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3. A Câmara Municipal deve adotar instrumentos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução orçamental e financeira, com periodicidade trimestral, de conformidade com o disposto no artigo 47º, n. 2 da Lei das Finanças Locais, podendo recorrer-se, para o efeito a serviços externos especializados em observância do n.º 3 do artigo acima referido.

Capítulo III

Disciplina Orçamental

Artigo 5º

Execução Orçamental

1. A Câmara Municipal, deve tomar as providencias necessárias para que o orçamento municipal possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina, devendo no exercício do poder de execução orçamental adotar os princípios de prudência, rigor, transparência e contenção das despesas públicas de modo a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na condicionalidade dos recursos mobilizados, reduzir o deficit orçamental e satisfazer de melhor forma as necessidades dos munícipes.

2. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias para o cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio Financeiro, promovendo iniciativas para a mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais.

3. A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas dentro do limite das dotações e o déficit orçamentais, devendo, a execução orçamental ser orientada para o cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei das Finanças Locais.

4. As receitas de capital, devem nos termos da Lei, ser utilizados, no financiamento dos projetos de investimentos e as correntes proveniente das cobranças de impostos e taxas devem financiar as despesas correntes, de acordo com o princípio do equilíbrio do orçamento, nos termos da Lei que aprova o novo regime financeiro das autarquias locais.

Artigo 6º

Mobilização de Receitas Municipais

1. Para mobilização de recursos financeiros, é fixada, no limite da sua autonomia financeira, a base orçamental de abrangência global, diversificada e qualificada, todas as fontes de financiamento municipal, quer revistam a forma de impostos, taxas ou outras receitas municipais, que por lei, o Município deve cobrar, com base no prescrito no artigo 5º e 6º da Lei das Finanças Locais (receitas Municipais).

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode a Câmara Municipal, analisando a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento retificativo desde que as receitas arrecadadas ultrapassem o montante inicial previsto, para o reforço das despesas Municipais, com primazia para os investimentos.

Artigo 7º

Despesas Orçamentais

1. É fixado, para o ano de 2025, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) A prudência o rigor e a contenção na realização das despesas publicas municipais;
- b) A eficiência, eficácia na execução de despesas;
- c) A redução de custos na realização das despesas de funcionamento dos serviços Municipais;
- d) O estrito cumprimento de obrigações e compromissos financeiros Municipais;
- e) A restrição na gestão orçamental tendo em atenção os fatores económicos do país, do exterior e de outras conjunturas.

2. A Câmara Municipal, definirá as medidas necessárias com vista a implementação e execução do Plano de Investimentos Público Municipal, no quadro das despesas prioritárias.

Artigo 8º

Regime Duodecimal

1. Durante o ano de 2025, fica sujeita a regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- a) Remunerações Certas e Permanentes;
- b) Encargos com a segurança social;
- c) Transferências;
- d) Comunicações.

Artigo 9º

Suspensão das Despesas

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura e à Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim justificar.

2. A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão Municipal, com a devida fundamentação.

Artigo 10º

Contenção das Despesas de Funcionamento

1. As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada, com períodos trimestrais, limitando-se as estritamente necessárias e essenciais;
2. Enquadram-se nesta categoria, deslocamentos e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presença, conservação e manutenção, transportes, rendas e aluguer, entre outras;
3. Os encargos superiores a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) devem ser programados, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
4. As missões ao exterior devem ser objeto de programação atempada facultando com antecedência a secretaria da Câmara Municipal, para efeitos de agendamento e programação financeira e limitam-se às estritamente necessárias, definidas e aprovadas por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo IV

Dívida Pública Municipal

Artigo 11º

Encargos da Dívida

A Câmara Municipal, só pode, na execução de 2025, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, observando ao princípio fixado no n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, de forma a não ultrapassar o déficit orçamental estabelecido neste orçamento.

Capítulo V

Recursos Humanos

Artigo 12º

Política de Recrutamento

1. Durante o ano de 2025 ficam as admissões de Pessoal na Administração Pública Autárquica sujeitas ao regime e disposições específicas do Orçamento do Estado para o ano económico de 2025.
2. De acordo com as condições impostas pela Lei que aprova o Orçamento do Estado, para 2025, a Câmara Municipal, em função da Orgânica, desencadeará o processo da regularização da situação jurídico-laboral do pessoal afeto aos diversos departamentos e serviço do Município e o recrutamento de pessoal técnico, indispensáveis para o funcionamento dos serviços.
3. As novas admissões que se mostrarem necessárias, conforme o ponto 2, serão suportadas pela dotação provisional para as despesas com o pessoal, inscrita no presente orçamento.
4. Em cumprimento das normas definidas no orçamento do Estado, a Câmara Municipal fica obrigada a enviar uma cópia à Direção Nacional da Administração Pública de todas as decisões que alteram a situação jurídica dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, para atualização da base de dados.
5. Os reenquadramentos, promoções, e eventual mobilidade de pessoal serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamental e financeira.

Artigo 13º

Formação do pessoal

1. É fixado o montante de **1.200.000\$00** (um milhão e duzentos mil escudos) para formação e capacitação dos funcionários e trabalhadores, que serão utilizados de acordo com o plano anual de formação e cronograma da implementação a elaborar pelos serviços de Recursos Humanos conforme o artigo 111º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatuto dos Municípios.

Capítulo VI

Artigo 14º

Sistema Fiscal Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que seja legal, se não tiver sido objeto da inscrição orçamental;
2. A cobrança pode, todavia, ser efetuada mesmo para além dos valores inicialmente previstos no Orçamento, conforme o artigo 43º n.º 2 da Lei das Finanças Locais.

Artigo 15º

Cobrança de Receitas Fiscais

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no Orçamento, as previstas na Lei das Finanças Locais, na tabela de emolumentos e taxas, no Código de Posturas Municipais, nas legislações tributárias e nos demais diplomas vigentes no país de aplicação no território Municipal.

Artigo 16º

Cobrança de Créditos Municipais

A fim de recuperar os créditos municipais a Câmara Municipal deverá no decurso do ano económico 2025, implementar o serviço adequado e competente em matéria de execução fiscal Municipal, conforme dispõe o artigo 20º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 17º

Incentivo fiscal para Regularização de Dívidas Fiscais Municipais

1. É concedido o seguinte regime de incentivo fiscal, para regularização de dívidas fiscais em sede do IUP e IMSVA, conforme dispõe o artigo 6º n.º 2 conjugado com o artigo 17º n.º 5 todos da Lei n.º 79/VI2005, de 5 de setembro nos seguintes termos:

- a) Isenção de 100% dos juros de mora e encargos para as dívidas fiscais com mais de 3 anos e até 8 anos;
- b) Isenção de 60% de juros de mora e outros encargos para dívidas fiscais com mais de 1 ano e até 3 anos;
- c) São eliminados os encargos relativos à taxa de relaxe.

2. Fica a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal autorizado a isentar de IUP (imposto único sobre o patrimônio), os contribuintes que beneficiam de pensão social mínima ou contribuintes que não dispõe de outras fontes de rendimento, mediante análise socioeconômica e informações do cadastro social.

3. Reduzir as taxas e o regime de concessão de isenções a entidades que apresentam projetos de investimentos de especial interesse para o desenvolvimento do município, conforme o n.º 2 do artigo 6º e n.º 5 do artigo 17º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro conjugado com o artigo 31º n.º 3 do Código Geral Tributário, aprovado pela Lei n.º 47/VIII/2013 de 20 de dezembro.

Artigo 18º

Fiscalização do IUP

A Câmara Municipal desenvolverá ações que visam a avaliação de imóveis sujeitos ao IUP (imposto único sobre o patrimônio), nas transmissões onerosas e para inscrição na Matriz, sempre que o valor declarado pelo contribuinte for inferior ao valor do mercado (Propriedade Rústica e Urbana);

Capítulo VII

Financiamento do Orçamento

Artigo 19º

Fontes de Financiamento

1. O orçamento Municipal para o ano econômico de 2025 é suportado pelas tradicionais fontes de financiamento designadamente: Impostos, Transferências, Outras Receitas e Ativos não Financeiros que constam da tabela II, anexos ao Orçamento.

2. Sem prejuízo das fontes previstos no n.º 1 pode o Município receber outros fundos provenientes de transferências de recurso do estado nomeadamente: Fundo do Ambiente, Fundo do Turismo, Taxa de Manutenção Rodoviária, ou contratos programa para execução de determinados projetos.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Artigo 20º

Entrada em Vigor

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Cidade de São Filipe, aos 10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

ORÇAMENTO 2025
MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação econômica e orgânica

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
Total		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100,00%
01	RECEITAS	414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	95,60%
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6,41%
01.01.03	Imposto sobre o Patrimônio	31.000.000	31.000.000	-	31.000.000	
01.01.03.01	Imposto único sobre o patrimônio	31.000.000	31.000.000	-	31.000.000	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3.500.000	3.500.000	-	3.500.000	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3.500.000	3.500.000	-	3.500.000	
01.01.06	Outros impostos	450.000	450.000	-	450.000	
01.01.06.01	Imposto de selo	450.000	450.000	-	450.000	
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	84,23%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	-	-	42.066.268	42.066.268	
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	-	42.066.268	42.066.268	
01.03.03	Das Administrações públicas	338.170.235	338.170.235	78.744.958	416.915.193	
01.03.03.01	Correntes	23.404.948	23.404.948	-	23.404.948	
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	314.765.287	314.765.287	-	314.765.287	
01.03.03.02	Capital	-	-	78.744.958	78.744.958	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9,36%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	9.735.600	9.735.600	-	9.735.600	
01.04.01.02	Dividendos	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.01.05	Rendas	9.635.600	9.635.600	-	9.635.600	
01.04.01.05.03	De outras concessões	2.718.000	2.718.000	-	2.718.000	
01.04.01.05.04	De terrenos	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.01.05.05	De habitações	342.000	342.000	-	342.000	
01.04.01.05.06	De edifícios	3.843.600	3.843.600	-	3.843.600	
01.04.01.05.07	Outras rendas	2.132.000	2.132.000	-	2.132.000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02	Venda de bens e serviços	29.315.520	29.315.520	-	29.315.520	
01.04.02.01.02	Bens utilizados	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.01.09	Outras	70.000	70.000	-	70.000	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	26.845.520	26.845.520	-	26.845.520	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	24.845.520	24.845.520	-	24.845.520	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.300.000	2.300.000	-	2.300.000	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2.200.000	2.200.000	-	2.200.000	
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	3.100.000	3.100.000	-	3.100.000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	400.000	400.000	-	400.000	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa De Ocupação E Utilização De Locais Reservados Nos Mercados E Feiras	2.500.000	2.500.000	-	2.500.000	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	800.000	800.000	-	800.000	
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	200.000	200.000	-	200.000	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000	
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	20.000	20.000	-	20.000	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	550.000	550.000	-	550.000	
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100.000	100.000	-	100.000	
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	9.275.520	9.275.520	-	9.275.520	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000	
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1.700.000	1.700.000	-	1.700.000	
01.04.02.03.09	Outros	1.700.000	1.700.000	-	1.700.000	
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03	Multas e outras penalidades	150.000	150.000	-	150.000	
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais (coimas)	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03.06	Juros de mora	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	50.000	50.000	-	50.000	
01.04.04	Outras Transferências	1.596.544	1.596.544	10.000.000	11.596.544	
01.04.04.01	Correntes	1.596.544	1.596.544	-	1.596.544	
01.04.04.02	Capital	-	-	10.000.000	10.000.000	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	200.000	200.000	-	200.000	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000	200.000	-	200.000	
03.	Ativos e passivos	-	-	25.100.000	25.100.000	4,40%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100,00%
03.01.01	Ativos fixos	-	-	100.000	100.000	
03.01.01.03.01.02	Vendas de animais e plantas	-	-	50.000	50.000	
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros ativos fixos	-	-	50.000	50.000	
03.01.04	Recursos naturais	-	-	25.000.000	25.000.000	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	-	-	25.000.000	25.000.000	

ORÇAMENTO 2025
MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação econômica e orgânica

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas												Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	OAB. PRES.	OAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JRSF	DAF - MUR. MUN.	DAF - JM	DMA	QIBDH	OAT	I.T.	DM				
TOTAL		3.842.568	12.281.525	13.069.840	74.043.833	2.637.726	1.764.588	1.519.232	82.424.798	5.864.205	12.227.805	3.259.452	4.919.976	187.037.450	571.464.634	758.502.124	100,00%
02	DESPESAS	3.842.568	12.281.525	13.069.840	73.843.833	2.637.726	1.764.588	1.519.232	82.424.798	5.864.205	12.227.805	3.259.452	4.919.976	186.837.450	583.828	758.421.318	99,89%
02.01	Despesas com pessoal	2.773.280	9.217.061	9.671.600	49.373.563	2.261.141	1.219.709	1.217.800	38.209.141	4.050.095	10.540.065	2.704.452	3.331.976	104.706.363	-	104.706.363	28%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.207.200	7.197.444	8.323.200	3.102.761	1.922.731	1.041.108	1.290.000	31.144.799	2.246.400	6.671.130	1.265.616	1.144.040	72.530.429	-	72.530.429	
02.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	7.197.444	8.323.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.529.644	-	15.529.644	
02.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	6.390.132	1.922.731	1.041.108	684.000	23.944.568	1.782.000	3.478.242	-	-	38.212.781	-	38.212.781	
02.01.01.03	Pessoal contratado	1.207.200	-	-	2.712.429	-	-	876.900	7.209.231	494.400	2.192.888	1.265.616	1.144.040	17.797.004	-	17.797.004	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.419.200	1.184.800	100.000	1.298.840	90.900	112.800	20.000	2.609.240	90.000	74.900	216.603	50.000	7.194.283	-	7.194.283	
02.01.01.02.01	Orações permanentes	408.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.000	-	408.000	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61.200	244.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.000	-	306.000	
02.01.01.02.04	Orações eventuais	900.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000	-	900.000	
02.01.01.02.06	Horas extraordinárias	-	-	-	30.000	-	-	-	1.000.900	-	20.000	-	-	1.050.900	-	1.050.900	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	-	840.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840.000	-	840.000	
02.01.01.02.07	Formação	50.000	100.000	100.000	500.000	50.900	30.000	20.000	150.900	50.000	50.000	50.000	50.000	1.200.000	-	1.200.000	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	738.840	-	-	82.800	-	1.509.240	-	4.800	166.603	2.490.283	-	2.490.283	
02.01.01.03	Dotação provisória	-	-	-	5.207.409	-	-	-	5.107.944	1.231.944	2.983.344	876.000	1.785.072	15.372.300	-	15.372.300	
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	5.703.456	-	-	-	2.107.944	1.231.944	2.983.344	876.000	1.785.072	14.688.380	-	14.688.380	
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	684.000	-	-	-	-	-	-	-	-	684.000	-	684.000	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas												Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	OAB. PRES.	OAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JRSF	DAF - MUR. MUN.	DAF - JM	DMA	QIBDH	OAT	I.T.	DM				
02.01.02	Segurança Social	148.880	834.817	1.248.480	2.626.506	288.410	52.200	91.800	2.288.158	521.782	810.191	348.233	353.864	9.809.291	-	9.809.291	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	148.880	834.817	1.248.480	2.624.106	288.410	52.200	91.800	2.148.944	521.782	805.391	348.233	353.864	9.462.777	-	9.462.777	
02.01.02.01.03	Alívio de família	-	-	-	2.400	-	-	-	14.400	-	4.000	-	-	21.000	-	21.000	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	124.914	-	-	-	-	124.914	-	124.914	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.154.228	2.138.200	2.778.190	8.241.906	361.985	549.480	142.432	13.924.957	794.109	1.467.740	543.000	954.000	32.682.467	-	32.682.467	17%
02.02.01	Aquisição de bens	280.000	415.000	328.000	1.776.000	55.000	40.000	25.000	9.279.000	566.000	900.000	93.000	125.000	13.890.000	-	13.890.000	
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	10.000	-	-	-	-	10.000	-	10.000	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	400.000	-	-	-	400.000	-	-	-	25.000	825.000	-	825.000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000	60.000	30.000	780.000	10.000	5.000	5.000	45.000	126.000	120.000	25.000	50.000	1.330.000	-	1.330.000	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	20.000	15.000	10.000	-	-	-	-	-	45.000	-	45.000	
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	-	50.000	-	20.000	-	-	-	1.300.000	50.000	100.000	-	-	1.500.000	-	1.500.000	
02.02.01.00.10	Livros e documentação técnica	10.000	10.000	20.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	105.000	-	105.000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20.000	60.000	-	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	100.000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	200.000	250.000	150.000	-	-	-	7.000.000	300.000	600.000	-	-	8.500.000	-	8.500.000	
02.02.01.01.04	Material de limpeza, higiene e conforto	15.000	-	-	180.000	10.000	10.000	-	400.000	30.000	30.000	-	30.000	705.000	-	705.000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	10.000	5.000	10.000	50.000	5.000	5.000	5.000	70.000	10.000	10.000	-	10.000	210.000	-	210.000	
02.02.01.05.09	Outros bens	15.000	30.000	10.000	280.000	10.000	5.000	5.000	50.000	50.000	30.000	5.000	10.000	420.000	-	420.000	
02.02.02	Aquisição de serviços	874.228	1.723.200	2.450.190	6.466.906	306.985	509.480	117.432	4.646.957	234.109	517.740	515.000	830.000	18.802.467	-	18.802.467	
02.02.02.00.01	Rendas e aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.000	240.000	-	240.000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	20.000	10.000	-	190.000	5.000	5.000	5.000	250.000	10.000	10.000	5.000	15.000	435.000	-	435.000	
02.02.02.00.03	Comunicações	98.400	163.200	832.320	1.377.700	9.600	69.600	-	16.552	14.500	-	-	139.200	2.721.072	-	2.721.072	
02.02.02.00.04	Transportes	10.000	-	195.840	50.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000	260.840	-	260.840	
02.02.02.00.05	Água	30.000	50.000	100.000	428.074	220.985	98.126	66.372	2.668.036	93.609	97.328	-	40.800	3.895.330	-	3.895.330	

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas													Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JFSF	DAF - MUB. MUN.	DAF - JM	DMA	GSDH	GAT	I.T.	DM					
02.02.02.00.06	Energia elétrica	135.828	-	-	1.630.548	66.000	322.754	39.360	1.565.069	96.000	59.412	-	84.000	4.034.671	-	4.034.671		
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	170.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	370.000	-	370.000		
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	20.000	200.000	58.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	290.000	-	290.000		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	300.000	1.250.000	1.250.000	160.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.960.000	-	2.960.000		
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	1.810.584	-	-	-	-	-	-	900.000	-	2.310.584	-	2.310.584		
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	10.000	-	-	50.000	5.000	5.000	5.000	40.000	10.000	5.000	-	5.000	135.000	-	135.000		
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	200.000		
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	30.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	300.000	-	-	530.000	-	530.000		
02.02.02.09.09	Outros serviços	50.000	50.000	38.000	300.000	-	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	-	480.000	-	480.000		
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	21.579.609	-	-	-	-	-	-	-	-	21.579.609	-	21.579.609	72%	
02.04.02	Juros de dívida pública interna	-	-	-	19.579.609	-	-	-	-	-	-	-	-	19.579.609	-	19.579.609		
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000		
02.06	Transferências	-	-	-	1.305.133	-	-	-	-	-	-	-	-	1,305,133	-	1,305,133	1%	
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	1,305,133	-	-	-	-	-	-	-	-	1,305,133	-	1,305,133		
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	-	-	-	55.133	-	-	-	-	-	-	-	-	55.133	-	55.133		
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	180.000	-	-	-	-	-	-	-	-	180.000	-	180.000		
02.06.02.01.03	Quotas a ANMCV	-	-	-	1,070,000	-	-	-	-	-	-	-	-	1,070,000	-	1,070,000		
02.07	Benefícios Sociais	5.000	10.000	10.000	17.143.624	10.000	5.000	5.000	150.000	510.000	10.000	5.000	5.000	18.168.624	-	18.168.624	872%	
02.07.01	Benefícios sociais	5.000	10.000	10.000	17.143.624	10.000	5.000	5.000	150.000	510.000	10.000	5.000	5.000	17.868.624	-	17.868.624		
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	14.405.424	-	-	-	-	-	-	-	-	14.405.424	-	14.405.424		
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	1.138.200	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138.200	-	1.138.200		
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000		
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	5.000	10.000	10.000	100.000	10.000	5.000	5.000	150.000	10.000	10.000	5.000	5.000	325.000	-	325.000		
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	-	-	500.000	-	500.000		

Classificação Econômica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas													Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		A.M.	GAB. PRES.	GAB. VER.	DAF - ADM	DAF - JFSF	DAF - MUB. MUN.	DAF - JM	DMA	GSDH	GAT	I.T.	DM					
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	300.000	-	300.000		
02.07.02.01.01	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	-	-	-	200.000	-	200.000		
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	-	100.000	-	100.000		
02.08	Outras despesas	10.000	917.254	610.000	5.200.000	5.000	3.000	-	250.000	210.000	210.000	5.000	5.000	8.425.254	10.583.828	107.009.092	4,61%	
02.08.01	Seguros	-	-	-	1.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000		
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.583.828	98.583.828		
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	-	300.000		
02.08.05	Restituições	10.000	20.000	10.000	200.000	5.000	3.000	-	80.000	10.000	10.000	5.000	5.000	328.000	-	328.000		
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	3.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000	-	3.500.000		
02.08.08	Dotação provisória	-	897.254	600.000	1.000.000	-	-	-	200.000	200.000	200.000	-	-	3.097.254	-	3.097.254		
03.	ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806	62,37%	
03.01	Ativos não financeiros	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806	100%	
03.01.01	Ativos fixos	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	472.880.806	473.080.806		
03.01.01.01.01.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	472.880.806	472.880.806		
03.01.01.02.02.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	200.000		

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	187.037.490,00	571.464.633,50	758.502.123,50
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	187.037.490	8.334.700	195.372.190
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	104.706.363	-	104.706.363
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	-	32.652.497
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	21.579.609	-	21.579.609
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	1.305.133	-	1.305.133
07.00.01.01.05	Não especificados	26.793.888	-	26.793.888
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública	-	8.334.700	8.334.700
07.00.03	Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil	-	4.053.568	4.053.568
07.00.03.06.01	Serviço municipal de Bombeiros Voluntários	-	3.553.568	3.553.568
07.00.03.06.02	Praias seguras - reciclagem/vigilância e nadadores salvadores	-	500.000	500.000
07.00.04	Assuntos Económicos	-	20.732.650	20.732.650
07.00.04.01	Agricultura/Pesca	-	5.600.000	5.600.000
07.00.04.01.01	Modernização da Agricultura e Pecuária - Incentivo ao incremento da produção (empresarialização, Melhoria de Raça e transformação agroindustrial)	-	1.300.000	1.300.000
07.00.04.01.03	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio	-	100.000	100.000
07.00.04.01.04	Programa de Saúde, Proteção Animal e Castração Canina	-	400.000	400.000
07.00.04.01.05	Casa do Agricultor e Ambiente	-	1.800.000	1.800.000
07.00.04.01.06	Construção de currais	-	1.000.000	1.000.000
07.00.04.01.07	Programa de apoio à pesca artesanal	-	1.000.000	1.000.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.04.02	Turismo	-	12.532.650	12.532.650
07.00.04.02.01	Valorização do Património Cultural & Museológico	-	1.000.000	1.000.000
07.00.04.02.02	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamento e Sinalizações	-	5.000.000	5.000.000
07.00.04.02.03	Programa Eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro	-	2.000.000	2.000.000
07.00.04.02.04	Caminhos Vicinais de Interesse Turístico - reparação e melhorias	-	800.000	800.000
07.00.04.02.05	Projeto Requalificação de Salinas (arrastadouro)	-	2.732.650	2.732.650
07.00.04.02.06	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza	-	100.000	100.000
07.00.04.02.07	Morna Fest	-	400.000	400.000
07.00.04.02.08	Embelezamento de Ruas por Ocasão de Natal e Fim do Ano	-	500.000	500.000
07.00.04.03	Comércio	-	600.000	600.000
07.00.04.03.01	Realização de feiras e promoção de produtos locais	-	300.000	300.000
07.00.04.03.02	Incentivos a formalização do comércio e cooperativismo	-	300.000	300.000
07.00.04.04	Empreendedorismo	-	2.000.000	2.000.000
07.00.04.04.01	Programa Oportunidades: Empreender São Filipe & Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	-	2.000.000	2.000.000
07.00.05	Proteção Ambiental	-	48.030.033	48.030.033
07.00.05.01	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo	-	10.164.000	10.164.000
07.00.05.02	Requalificação/ Construção do Matadouro Municipal	-	27.833.209	27.833.209
07.00.05.03	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	-	500.000	500.000
07.00.05.04	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	-	4.732.824	4.732.824
07.00.05.05	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade	-	300.000	300.000
07.00.05.06	Construção da Poclga Municipal	-	4.500.000	4.500.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.06	Habituação e Desenvolvimento Urbanístico	-	280.151.829	280.151.829
07.00.06.01	Ordenamento do Território	-	254.151.829	254.151.829
07.00.06.01.01	Bairros coloridos e acessíveis - arruamentos e requalificação urbana		15.000.000	15.000.000
07.00.06.01.02	Revisão pontual do PDM (uso do solo)		250.000	250.000
07.00.06.01.03	Construção de Placas Desportivas, Manutenção e Modernização de infraestruturas desportivas		30.000.000	30.000.000
07.00.06.01.04	Construção de ruas pedonais e Arranjos		1.000.000	1.000.000
07.00.06.01.05	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos		4.000.000	4.000.000
07.00.06.01.06	Desencravarmento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais		17.000.000	17.000.000
07.00.06.01.07	Construção do Estádio 5 de Julho		117.555.894	117.555.894
07.00.06.01.08	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade		32.790.711	32.790.711
07.00.06.01.09	Reabilitação de Infraestruturas de Rede Escolares e Jardins Infantis		27.555.224	27.555.224
07.00.06.01.10	Beltchês+ CulTurArte - Reabilitar, Integrar, Reforçar & Empreender		9.000.000	9.000.000
07.00.06.02	Saneamento Básico	-	5.000.000	5.000.000
07.00.06.02.03	Programa Nha Kasa (componente água, energia e casas de banho)		5.000.000	5.000.000
07.00.06.03	Infraestruturas e Transportes	-	1.000.000	1.000.000
07.00.06.03.01	Organização do trânsito - paragens e sinalização rodoviária		1.000.000	1.000.000
07.00.06.04	Requalificação Urbana e Habituação	-	20.000.000	20.000.000
07.00.06.04.01	Programa Nha Kasa (componente habitar e reabilitar)		20.000.000	20.000.000
07.00.07	Saúde	-	3.600.000	3.600.000
07.00.07.01	Programa Saúde Solidário, Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado e Outras Prestações Familiares		3.000.000	3.000.000
07.00.07.02	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe e Programa Prevenção (menos álcool, menos droga, mais vida).		500.000	500.000
07.00.07.03	Feiras de Saúde		100.000	100.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.08	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	165.660.294	165.660.294
07.00.08.01	Serviços Culturais	-	18.580.000	18.580.000
07.00.08.01.01	São Filipe Semana D'Arte		800.000	800.000
07.00.08.01.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e desfile		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.03	Comemorações do Dia de São Lourenço		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.04	Comemorações do Dia do Município de São Filipe		10.000.000	10.000.000
07.00.08.01.05	Comemoração da Festa 18 de maio em Salinas		1.900.000	1.900.000
07.00.08.01.06	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais		1.500.000	1.500.000
07.00.08.01.07	Todo São Filipe Canta (concurso local TMC)		500.000	500.000
07.00.08.01.08	Comemoração do Dia da Cultura		300.000	300.000
07.00.08.01.09	Apoio ao Funcionamento Centro Cultural Armand Montrond		580.000	580.000
07.00.08.02	Desporto	-	147.080.294	147.080.294
07.00.08.02.01	Apoio a Dinamização do Desporto Municipal		4.000.000	4.000.000
07.00.08.02.02	Instalação de Fitness Park e parques infantis		500.000	500.000
07.00.08.02.03	Prova São Silvestre (atletismo e hipismo)		700.000	700.000
07.00.08.02.04	Gala Os Melhores de São Filipe		300.000	300.000
07.00.08.02.05	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais		300.000	300.000
07.00.08.02.07	Construção do Campo de Futebol Patim		51.543.875	51.543.875
07.00.08.02.08	Pavilhão Gimnodesportivo Coberto Simão Mendes		89.736.419	89.736.419

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.09	Educação/Juventude	-	38.171.560	38.171.560
07.00.09.01	Educação	-	35.171.560	35.171.560
07.00.09.01.01	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)		2.039.560	2.039.560
07.00.09.01.02	Programa Municipal de Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)		30.000.000	30.000.000
07.00.09.01.03	Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Municipal		552.000	552.000
07.00.09.01.04	São Filipe Summer Coding Boot Camp (4ª Edição)		800.000	800.000
07.00.09.01.05	Prémio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa		400.000	400.000
07.00.09.01.07	Gala Prémios de Excelência Escolar (4ª Edição)		380.000	380.000
07.00.09.01.08	Centro de Recursos Tecnológicos e Universitários de São Filipe		1.000.000	1.000.000
07.00.09.08	Juventude	-	3.000.000	3.000.000
07.00.09.08.01	Associativismo e voluntariado Juvenil		200.000	200.000
07.00.09.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais		2.000.000	2.000.000
07.00.09.08.03	Centro de Juventude, Fórum e atividades juvenis		800.000	800.000

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
07.00.10	Proteção social	-	2.530.000	2.530.000
07.00.10.01	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos & Celebração do dia/mês da Criança		600.000	600.000
07.00.10.02	Atualização do Cadastro Social Único		150.000	150.000
07.00.10.03	Apoio a Instituições Sociais (lares de idosos e Outras)		480.000	480.000
07.00.10.04	Apoio as Pessoas com necessidades especiais e Evacuações		1.200.000	1.200.000
07.00.10.05	"Nos Migranti"		100.000	100.000
07.00.11	Gênero	-	200.000	200.000
07.00.11.01	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas e Prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do género		200.000	200.000
TOTAL		187.037.490	571.464.634	758.502.124

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100%
01.	Receitas	414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	96%
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6%
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	81%
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9%
03.	Ativos e Passivos	-	-	25.100.000	25.100.000	4%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
Total		187.037.490	187.037.490	571.464.634	758.502.124	100%
02.	Despesas	186.837.490	186.837.490	98.583.828	285.421.318	38%
02.01	Despesas com pessoal	104.706.363	104.706.363		104.706.363	37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	32.652.497		32.652.497	11%
02.04	Juros e outros encargos	21.579.609	21.579.609		21.579.609	8%
02.06	Transferências	1.305.133	1.305.133		1.305.133	0%
02.07	Benefícios sociais	18.168.624	18.168.624		18.168.624	6%
02.08	Outras despesas	8.425.264	8.425.264	98.583.828	107.009.092	37%
03.	Ativos e Passivos	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	62%
03.01	Ativos não financeiros	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	100%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

Organica	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
RC	Receitas correntes	414.117.899	414.117.899	72,65%
RCP	Receitas de capital	155.911.226	155.911.226	27,35%
Total de Receitas		570.029.125	570.029.125	100,00%
A.M.	Assembleia Municipal	3.942.508	3.942.508	2,11%
GAB. PRES.	Gabinete do Presidente	12.282.525	12.282.525	6,57%
GAB. VER.	Gabinete Apoio a Vereadores	13.069.840	13.069.840	6,99%
DAF - ADM	Departamento Administrativo e Financeiro - Administração	74.043.835	74.043.835	39,59%
DAF - JFSF	Departamento Administrativo e Financeiro - Jardins Flores de São Filipe	2.637.726	2.637.726	1,41%
DAF - MUS. MUN.	Departamento Administrativo e Financeiro - Museu Municipal	1.754.588	1.754.588	0,94%
DAF - JM	Departamento Administrativo e Financeiro - Jardins Municipais	1.519.232	1.519.232	0,81%
DMA	Direção Municipal de Ambiente	52.424.798	52.424.798	28,03%
GISDH	Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano	5.864.205	5.864.205	3,14%
GAT	Gabinete de Apoio Técnico	12.227.805	12.227.805	6,54%
I.T.	Informática e Tecnologia	3.259.452	3.259.452	1,74%
DM	Delegações Municipais (Patim e Ponta Verde)	4.010.976	4.010.976	2,14%
Total das despesas de funcionamento		187.037.490	187.037.490	24,66%
Despesas de capital		571.464.634	571.464.634	75,34%
Total das Despesas		758.502.124	758.502.124	100,00%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
Total	187.037.490	571.464.634	758.502.124
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos Gerais	187.037.490	8.334.700	195.372.190
Administração de pessoal	104.706.363	-	104.706.363
Outros serviços gerais	32.652.497	-	32.652.497
Serviços Públicos Gerais não especificados	1.305.133	-	1.305.133
Transações da dívida pública	21.579.609	-	21.579.609
Outros não especificados	26.793.888	8.334.700	35.128.588
Segurança e Ordem Pública	-	4.053.568	4.053.568
Proteção Civil	-	4.053.568	4.053.568
Assuntos Económicos	-	20.732.650	20.732.650
Economia, comércio e laborais	-	600.000	600.000
Empreendedorismo	-	2.000.000	2.000.000
Turismo	-	12.532.650	12.532.650
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	5.600.000	5.600.000
Proteção Ambiental	-	48.030.033	48.030.033
Promoção da qualidade ambiental	-	48.030.033	48.030.033
Infraestruturação	-	260.151.829	260.151.829
Ordenamento do território	-	254.151.829	254.151.829
Saneamento básico	-	5.000.000	5.000.000
Infraestruturas e transportes	-	1.000.000	1.000.000
Saúde	-	3.600.000	3.600.000
Outros não especificados	-	3.600.000	3.600.000
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	165.660.294	165.660.294
Desporto	-	147.080.294	147.080.294
Dinamização da cultura	-	18.580.000	18.580.000
Educação	-	35.171.560	35.171.560
Ação Social Escolar	-	35.171.560	35.171.560
Juventude	-	3.000.000	3.000.000
Juventude	-	3.000.000	3.000.000
Proteção Social	-	22.730.000	22.730.000
Sobrevivência	-	2.530.000	2.530.000
Habitação social	-	20.000.000	20.000.000
Outros não especificados	-	200.000	200.000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
01				Transversal	51.230.033	14.164.000	37.066.033	-	8,96%
01	01			Gênero	200.000	200.000	-	-	
01	01	01	02.08.02	Apoio ao funcionamento dos centros de atendimento e acolhimento de vítimas e Prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	200.000	200.000	-	-	
01	02			Juventude	3.000.000	3.000.000	-	-	
01	02	02	02.08.02	Associativismo e voluntariado Juvenil	200.000	200.000	-	-	
01	04	03	02.08.02	Programa Municipal de Estágios Profissionais	2.000.000	2.000.000	-	-	
01	05	04	02.08.02	Centro de Juventude, Fórum e atividades juvenis	800.000	800.000	-	-	
01	03			Ambiente	48.030.033	10.964.000	37.066.033	-	
01	03	01		Gestão equilibrada dos Recursos Naturais				-	
01	03	01	02.08.02	São Filipe Município Verde, Organizado e Limpo	10.164.000	10.164.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Requalificação/ Construção do Matadouro Municipal	27.833.209	-	27.833.209	-	
01	03	01	02.08.02	Mobilização de águas - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	500.000	500.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos cemitérios e espaços envolventes	4.732.824	-	4.732.824	-	
01	03	01	02.08.02	Apoio às associações de proteção ambiental/biodiversidade	300.000	300.000	-	-	
01	03	01	03.01.01.01.06.01	Construção da Piscina Municipal	4.500.000	-	4.500.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
02				Boa Governação	12.388.268	8.388.268	4.000.000	-	2,17%
02	01			Reforma do Estado e da Administração Pública	8.334.700	4.334.700	4.000.000	-	
02	01	01		Modernização da Administração Pública	7.014.700	3.014.700	4.000.000	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação dos edifícios municipais	4.000.000	-	4.000.000	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Portal de serviços on-line da Câmara Municipal de São Filipe (mensalidades + manutenção)	1.167.000	1.167.000	-	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Iniciativa Praças Digitais	300.000	300.000	-	-	
02	01	01	03.01.01.01.06.01	Sistema de Informação Municipal e Gestão Documental (Mensalidades e Manutenção)	1.547.700	1.547.700	-	-	
02	02	01		Justiça	420.000	420.000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Family Advocacy - Orientação e assistência jurídica às famílias vulneráveis	420.000	420.000	-	-	
02	02	02		Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	900.000	900.000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Djarfogo na Merca	900.000	900.000	-	-	
02	04			Proteção Civil	4.053.568	4.053.568	-	-	
02	04	01		Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	4.053.568	4.053.568	-	-	
02	04	01	02.08.02	Serviço Municipal de Bombeiros Voluntários	3.553.568	3.553.568	-	-	
02	04	02	02.08.02	Praias seguras - reciclagem / vigilância nadadores salvadores/ equipamentos	500.000	500.000	-	-	
03				Capital Humano	204.431.854	63.151.560	141.280.294	-	35,77%
03	01			Educação	35.171.560	35.171.560	-	-	
03	01			Ação Social Escolar	35.171.560	35.171.560	-	-	
03	01	01	02.08.02	Reforço do Pré-escolar (universalização do Pré-escolar)	2.039.560	2.039.560	-	-	
03	01	02	02.08.02	Programa Municipal de Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional)	30.000.000	30.000.000	-	-	
03	01	03	02.08.02	Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Municipal	552.000	552.000	-	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
03	01	04	02.08.02	São Filipe Summer Coding Boot Camp (4ª Edição)	800.000	800.000	-	-	-
03	01	05	02.08.02	Prêmio Literário Pedro Monteiro Cardoso e Teixeira de Sousa	400.000	400.000	-	-	-
03	01	06	02.08.02	Gala Prêmios de Excelência Escolar (4ª Edição)	380.000	380.000	-	-	-
03	01	07	02.08.02	Centro de Recursos Tecnológicos e Universitários de São Filipe	1.000.000	1.000.000	-	-	-
03	02			Desporto	147.080.294	5.800.000	141.280.294	-	-
03	02			Generalização da prática desportiva	147.080.294	5.800.000	141.280.294	-	-
03	02	01	02.08.02	Apoio a Dinamização do Desporto Municipal	4.000.000	4.000.000	-	-	-
03	02	02	02.08.02	Instalação de Fitness Park e parques infantis	500.000	500.000	-	-	-
03	02	03	02.08.02	Prova São Silvestre (atletismo e hipismo)	700.000	700.000	-	-	-
03	02	04	02.08.02	Gaia Os Melhores de São Filipe	300.000	300.000	-	-	-
03	02	05	02.08.02	Incentivos/bolsas aos atletas para competições regionais e nacionais	300.000	300.000	-	-	-
03	02	06	03.01.01.01.06.01	Construção do Campo de Futebol Patim	51.543.875	-	51.543.875	-	-
03	02	07	03.01.01.01.06.01	Pavilhão Gimnodesportivo Coberto Simão Mendes	89.736.419	-	89.736.419	-	-
03	04			Cultura	18.580.000	18.580.000	-	-	-
03	04			Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-cultural	18.580.000	18.580.000	-	-	-
03	04	01	02.08.02	São Filipe Semana D'Arte	800.000	800.000	-	-	-
03	04	02	02.08.02	Incentivos aos grupos carnavalescos e destile	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	03	02.08.02	Comemorações do Dia de São Lourenço	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	04	02.08.02	Comemorações do Dia do Município de São Filipe	10.000.000	10.000.000	-	-	-
03	04	05	02.08.02	Comemoração de Festa 18 de maio em Salinas	1.900.000	1.900.000	-	-	-
03	04	06	02.08.02	Promoção e realização de atividades culturais tradicionais	1.500.000	1.500.000	-	-	-
03	04	07	02.08.02	Todo São Filipe Canta (concurso local TMC)	500.000	500.000	-	-	-
03	04	08	02.08.02	Comemoração do Dia da Cultura	300.000	300.000	-	-	-
03	04	09	02.08.02	Apoio ao Funcionamento Centro Cultural Armand Montrond	580.000	580.000	-	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
03	05			Saúde	3.600.000	3.600.000	-	-	-
03	05			Melhoria dos Cuidados de Saúde	3.600.000	3.600.000	-	-	-
03	05	01	02.08.02	Programa Saúde Solidário, Apoio às Famílias com Doentes ao seu Cuidado e Outras Prestações Familiares	3.000.000	3.000.000	-	-	-
03	05	02	02.08.02	Saúde sem fronteiras - apoio às deslocações de médicos especialistas para São Filipe e Programa Prevenção (menos álcool, menos droga, mais vida).	500.000	500.000	-	-	-
03	05	03	02.08.02	Feiras de Saúde	100.000	100.000	-	-	-
04				Competitividade	20.732.650	10.100.000	10.632.650	-	3,63%
04	01			Agricultura e Pecuária	4.600.000	1.800.000	2.800.000	-	-
04	01			Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agrosilvo pastoril	4.600.000	1.800.000	2.800.000	-	-
04	01	01	02.08.02	Modernização da Agricultura e Pecuária - Incentivo ao incremento da produção (empresarialização, Melhoria de Raça e transformação agroindustrial)	1.300.000	1.300.000	-	-	-
04	01	02	02.08.02	Promover a formação e qualificação dos operadores no setor do agronegócio	100.000	100.000	-	-	-
04	01	03	02.08.02	Programa de Saúde, Proteção Animal e Castração Canina	400.000	400.000	-	-	-
04	01	04	03.01.01.01.06.01	Casa do Agricultor e Ambiente	1.800.000	-	1.800.000	-	-
04	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de currais	1.000.000	-	1.000.000	-	-
04	02	01		Pesca	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	02	01		Valorização dos Produtos da Pesca	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	02	01	02.08.02	Programa de apoio à pesca artesanal	1.000.000	1.000.000	-	-	-
04	03			Empreendedorismo	2.000.000	2.000.000	-	-	-
04	03	01	02.08.02	Programa Oportunidades: Empreender São Filipe & Incentivos ao Micro-empendedorismo e AGR	2.000.000	2.000.000	-	-	-

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
04	04			Turismo	12.532.650	4.700.000	7.832.650	-	
04	03	01		Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	12.532.650	4.700.000	7.832.650	-	
04	03	01	02.08.02	Valorização do Patrimônio Cultural & Museológico	1.000.000	1.000.000	-	-	
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções nas Praças/Monumentos, Rotundas, Estacionamentos e Sinalizações	5.000.000	-	5.000.000	-	
04	03	05	02.08.02	Programa Eixo Turismo Religioso - Nossa Senhora do Socorro	2.000.000	2.000.000	-	-	
04	03	06	02.08.02	Caminhos Vicinais de Interesse Turístico - reparação e melhorias	800.000	800.000	-	-	
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Projeto Requalificação de Salinas (arrastadouro)	2.732.650	-	2.732.650	-	
04	03	09	03.01.01.01.06.01	Incentivo à Dinamização do Eixo do Turismo Rural e de Natureza	100.000	-	100.000	-	
04	03	10	02.08.02	Moma Fest	400.000	400.000	-	-	
04	03	11	02.08.02	Embelezamento de Ruas por Ocasão de Natal e Fim do Ano	500.000	500.000	-	-	
04	05			Comércio	600.000	600.000	-	-	
04	05	01		Valorização da Produção Nacional	600.000	600.000	-	-	
04	05	02	02.08.02	Realização de feiras e promoção de produtos locais	300.000	300.000	-	-	
04	05	03	02.08.02	Incentivos a formalização do comércio e cooperativismo	300.000	300.000	-	-	
05				Infraestruturação	260.151.829	250.000	259.901.829	-	45,52%
05	01			Ordenamento do Território	254.151.829	250.000	253.901.829	-	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Bairros coloridos e acessíveis - arnuamentos e requalificação urbana	15.000.000	-	15.000.000	-	
05	01	02	02.08.02	Revisão pontual do PDM (uso do solo)	250.000	250.000	-	-	
05	01	03	03.01.01.01.06.01	Construção de Placas Desportivas, Manutenção e Modernização de infraestruturas desportivas	30.000.000	-	30.000.000	-	
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Construção de ruas pedonais e Arranjos	1.000.000	-	1.000.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de praças, parques, muros e aquisição de mobiliários públicos	4.000.000	-	4.000.000	-	
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Desenvolvimento das localidades e acessibilidades, reabilitação e manutenção de estradas municipais	17.000.000	-	17.000.000	-	
05	01	07	03.01.01.01.06.01	Construção do Estádio 5 de Julho	117.555.894	-	117.555.894	-	
05	01	08	03.01.01.01.06.01	Asfaltagem de principais artérias e arredores da cidade	32.790.711	-	32.790.711	-	
05	01	09	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Infraestruturas de Rede Escolares e Jardins Infantis	27.555.224	-	27.555.224	-	
05	01	10	03.01.01.01.06.01	Beltchês+ CultTurArte - Reabilitar, Integrar, Reforçar & Empreender	9.000.000	-	9.000.000	-	
05	02			Saneamento Básico	5.000.000	-	5.000.000	-	
05	02			Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais		-	-	-	
05	02	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Casa (componente água, energia e casas de banho)	5.000.000	-	5.000.000	-	
05	04			Infraestruturas e Transportes	1.000.000	-	1.000.000	-	
05	04			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	1.000.000	-	1.000.000	-	
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito - paragens e sinalização rodoviária	1.000.000	-	1.000.000	-	

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
					571.464.634	98.583.828	472.880.806	0	100,00%
06				Coesão Social	22.530.000	2.530.000	20.000.000	-	3,94%
06	01			Habitação Social	20.000.000	-	20.000.000	-	
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Programa Nha Casa (componente habitar e reabilitar)	20.000.000	-	20.000.000	-	
06	02			Proteção Social	2.530.000	2.530.000	-	-	
06	02			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	2.530.000	2.530.000	-	-	
06	02	01	02.06.02	Programa Crianças e Adolescentes Protegidos & Celebração do dia/mês da Criança	600.000	600.000	-	-	
06	02	02	02.06.02	Atualização do Cadastro Social Único	150.000	150.000	-	-	
06	02	03	02.06.02	Apoio a Instituições Sociais (lares de idosos e Outras)	480.000	480.000	-	-	
06	02	04	02.06.02	Apoio às Pessoas com necessidades especiais e Evacuações	1.200.000	1.200.000	-	-	
06	02	05	02.06.02	"Nos Migranti"	100.000	100.000	-	-	

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Econômica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total de Receitas		414.117.899	414.117.899	155.911.226	570.029.125	100%
01	Receitas					
01.01	Impostos	34.950.000	34.950.000	-	34.950.000	6,4%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0,0%
01.03	Transferências	338.170.235	338.170.235	120.811.226	458.981.461	84,2%
01.04	Outras receitas	40.997.664	40.997.664	10.000.000	50.997.664	9,4%
TOTAL DAS RECEITAS		414.117.899	414.117.899	130.811.226	544.929.125	95,6%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	25.100.000	25.100.000	100,0%
TOTAL		-	-	25.100.000	25.100.000	4,4%

Classificação Econômica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total Despesas		187.037.490	187.037.490	571.464.634	758.502.124	100%
02	Despesas					
02.01	Despesas com pessoal	104.706.363	104.706.363	-	104.706.363	
02.02	Aquisição de bens e serviços	32.652.497	32.652.497	-	32.652.497	
02.04	Juros e outros encargos	21.579.609	21.579.609	-	21.579.609	
02.06	Transferências	1.305.133	1.305.133	-	1.305.133	
02.07	Benefícios Sociais	18.168.624	18.168.624	-	18.168.624	
02.08	Outras despesas	8.425.264	8.425.264	98.583.828	107.009.092	
TOTAL DAS DESPESAS		186.837.490	186.837.490	98.583.828	285.421.318	37,6%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	100,0%
TOTAL		200.000	200.000	472.880.806	473.080.806	62,4%

Total Receita	Total Despesas	Deficit Global	
570.029.125	758.502.124	-	188.472.998
		Financiamento	188.472.998

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Ativos e Passivos Financeiros			
03.02	Ativos Financeiros	3.582.228	100%
03.02.01	Mercado Interno	3.582.228	100%
03.02.01.02	Constituição de Depósito - Saldo Anterior	3.582.228	100%
03.03.	Passivos Financeiros	184.890.770	100%
03.03.01	Mercado Interno	184.890.770	100%
03.03.01.04.01.01	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito Negociado, Por Desembolsar (Remanescente da Reestruturação da Dívida)	137.673.824	
03.03.01.04.01.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito Negociado, Por Desembolsar (Asfaltagem)	64.000.000	
03.03.01.04.02.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações	-	16.783.054

Total de operações ativas	Total de operações passivas	
3.582.228	184.890.770	188.472.998
Necessidades de financiamento (GAP)		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-188.472.998	188.472.998	0

Cidade de São Filipe, aos 10 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.